

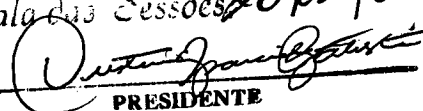


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 119/2001

Sala das Sessões 20/02/01

PRESIDENTE

O Lago Municipal Temistocles Marrocos Leite, pode ser considerado um dos pontos turísticos de nossa cidade e de encontro dos Pirassununguenses, dado à beleza natural de sua formação.

No local são realizados os encontros dos idosos, residentes em nossas casas de mendicidade, sabera-se, eventualmente, a pesca para os aposentados, que praticam de maneira ativa dessa prática esportiva, quando permitido.

O Lago Municipal, além dessas atividades, e outras que lá são praticadas poderia ainda ser palco de novas atrações, proporcionando mais lazer para os Munícipes.

A administração, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pode implantar naquele local o projeto que sugiro ser chamado de “**Ninho de Talentos**”, constante em incentivar o surgimento de novas bandas e grupos musicais em nossa cidade.

Essa reivindicação é antiga de nossos artistas, que ao formarem suas bandas, não encontram respaldo suficiente para mante-las em atividade e ainda das publicidade de seus trabalhos.

O procedimento consiste em a Prefeitura, arcando tão somente com as despesas relativas à locação de equipamentos de som compatíveis para as apresentações musicais, oferecer o espaço no Lago, que pode ser quinzenalmente, para as bandas formadas em Pirassununga, para que lá, apresentem seus trabalhos, proporcionando ainda à população, aos domingos, mais um ponto de encontro e lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Colocado em prática essa idéia, sem dúvida nenhuma estará se concretizando um antigo sonho de um Pirassununguense ilustre, Luiz Carlos Pereira Júnior, "Tathú Pereira", que em vida, orientou inúmeros jovens a fazer música uma forma sadia de expressão.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de colocar em pratica o projeto, nos moldes acima sugerido, proporcionando mais uma atividade de lazer à população, bem assim, dado oportunidade aos jovens de nossa terra mostrarem seus talentos na área musical.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2001.


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador